

PORTARIA Nº 42.704/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo a Recomendação Administrativa nº 02/2016 - 2ª Promotoria de Justiça de Araucária - Ministério Público do Estado do Paraná e ao contido no Ofício nº 327/2016 – Prefeitura Municipal de Curitiba,

RESOLVE

- Art. 1º - Fica revogada, a partir de 18 de julho de 2016, a Portaria nº 42.053/2015, que cedia a servidora **JUCELMA SILVEIRA MARTINATTO, Matrícula nº 6471**, para exercício na Prefeitura Municipal de Curitiba – Fundação de Ação Social (FAS), com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento.
- Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 14 de julho de 2016.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal